



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ-DÔ

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karatê

Entidade Oficial Amparada pela Lei Nº 9.615/98

Filiada à WFK – WORLD FEDERATION OF KARATÊ-DÔ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA NACIONAL

CNPJ. 52.271.564/0001-62



COMUNICADO IMPORTANTE CBKD

(Documentações Obrigatórias para procedimentos de Filiação)

A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ-DÔ (CBKD)**, **ENTIDADE NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DESPORTO KARATÊ**, Amparada na Lei nº. 9.615 de 24 de Março de 1998 e Decretos regulamentares vigentes, e suas alterações, com um amplo **ESTATUTO** dando total **Autonomia** e **Independência** de poderes no funcionamento da **CONFEDERAÇÃO** em todo **Território Nacional**, oferecendo total amparo em suas atividades relacionado ao **Desporto Karatê**, para todos os nossos filiados à **CBKD** espalhados por todo o **BRASIL**, vem por meio deste **COMUNICADO IMPORTANTE**, de acordo como esta **CONFEDERAÇÃO**, tem a informar e orientar abaixo em relação as documentações obrigatórias para efetivação dos procedimentos para filiação e reconhecimento de **Graduações Superiores (Faixas Pretas)** e **Dangais (Faixas Coloridas)**, junto à **CONFEDERAÇÃO**:

- Xerox do Diploma ou Carteirinha da Atual Graduação;
- Xerox do RG e/ou Certidão de Nascimento;
- Ficha de Registro CBKD – (Obrigatório com foto – Podendo enviar também pelo whatApp da CBKD);
- Ficha de solicitação para Reconhecimento de Graduação Superior ou Dangai;
- Taxa referente à Filiação de Faixa Colorida (Dangai) / Reconhecimento do Kyu solicitado, conforme tabela de custas da CBKD 2026;
- Taxa referente à Filiação de Faixa Preta (Yundancha) / Reconhecimento do DAN solicitado, conforme tabela de custas da CBKD 2026.

Obs.: As documentações serão analisadas pela **CONFEDERAÇÃO**, sendo admitidas/reconhecidas, as mesmas irão para os setores responsáveis para os devidos trâmites legais e expedições das devidas documentações legais emitidas posteriormente pela **CONFEDERAÇÃO**.

Do mais, agradecemos a atenção de todos os “Professores/Filiados”, e a Confederação Brasileira de Karatê-Dô (CBKD), está a inteira disposição de seus “DOJÔS/ACADEMIAS”.

Sem mais, assinamos.

São Paulo - Brasil, 05 de Janeiro de 2026.

Prof. Sanderson Ribeiro – Presidente Nacional (CBKD)

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ-DÔ

Registro Nacional CBKD: Nº. 001-07/SP